PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.264 de 04 DE NOVEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.126/2021 de 04 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de 43.000,00 (quarenta e três mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em Balaço Patrimonial do exercício anterior, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, § 1º, item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de novembro de 2021.

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã
Em 05 / 11 / 2021
Edição: 1671
RJ
Assinatura
Rosemery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	**FICHA**	**DESPESA**	**REFORÇO**
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01 - 12.361.0020.2.134	546	3390.39	20.000,00
FMAS			
35.01 - 08.244.0068.2.121	968	3390.30	5.000,00
FMS			
36.01 - 10.302.0009.1.066	1569	4490.52	18.000,00
		TOTAL	**43.000,00**

1749 QUISSAMÃ 1989